

A FORMAÇÃO DE PROFESSORES AGRÍCOLAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO: HISTÓRICO, REALIDADE E PERSPECTIVAS

CARLOS ALBERTO TAVARES

Academia Pernambucana de Ciência Agronômica, Recife, Pernambuco.

A formação de Professores para o Ensino Agrícola na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) teve origem com a criação do Centro Regional de Educação Técnico-Agrícola (CRETA), criado pelo convênio UFRPE / SUDENE / Ministério da Agricultura, assinado em 19 de novembro de 1965. Dentre as atividades desenvolvidas pelo CRETA, destacaram-se os Encontros de Diretores dos Colégios Agrícolas do Nordeste, nos quais eram debatidos tópicos referentes à formação de Professores Agrícolas (Figura 1).



Figura 1. — Participantes do Primeiro Encontro de Diretores dos Colégios Agrícolas do Nordeste. UFRPE. 27-31/03/1967.

Texto publicado na Revista da Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior em 1991 e atualizado em 2005.

Com a reestruturação da UFRPE em 1969, o CRETA foi institucionalizado com a denominação de Centro de Formação e Treinamento de Professores Agrícolas (CFTPA). Em 1975, com uma nova reestruturação organizacional, foi criado o Departamento de Educação, que assumiu e deu continuidade ao trabalho anteriormente desenvolvido pelos mencionados Centros.

O primeiro Curso de Formação Pedagógica para Licenciatura em Ciências Agrícolas foi planejado com base na Resolução 09/69 e Parecer 111/71, do Conselho Federal de Educação. Esse curso, durante a primeira etapa de funcionamento, em 1971, foi oferecido em convênio com a SUDENE e teve por objetivo habilitar professores agrícolas em exercício nas Escolas Agrotécnicas da região nordeste. Posteriormente, foi adaptado à Portaria 432/71, do Ministério da Educação, que consagrou a formação de Professores Agrícolas em regime de cursos intensivos e emergenciais, denominados de Esquemas I e II. Entre 1971 e 1982, a UFRPE, em convênio com inúmeros órgãos (SUDENE, CENAFOR, PRODEM, PREMEN, COAGRI), habilitou 191 professores agrícolas em exercício nas Escolas Agrícolas de diversas regiões do país, tendo realizado dez cursos para profissionais diplomados na área das Ciências Agrárias (Esquema I). Uma outra modalidade de curso (Esquema II) foi dirigido para Técnicos Agrícolas, esse em número de dois, habilitando 28 técnicos, em um currículo constituído de disciplinas básicas, técnicas e pedagógicas.

Foram também habilitados, em um outro curso em convênio com a UFPE e Secretaria da Educação, professores para o Ensino Agrícola de nível fundamental.

Foi em 1972 que a UFRPE apresentou ao Conselho Federal de Educação o projeto do Curso de Graduação Regular de Licenciatura em Ciências Agrícolas, autorizado pelo referido Conselho em seu parecer número 320/72. Esse curso funcionou até 1976, ano em que foi extinto pela UFRPE. Na oportunidade, os alunos, em número de 220, foram transferidos para o Curso de Agronomia, após plebiscito com os estudantes.

Os alunos da Licenciatura, tendo cursado disciplinas básicas e técnicas juntamente com os alunos de Agronomia verificaram, de fato, que a Licenciatura se caracterizava pela parte pedagógica, faltando-lhes muito pouco para completar a formação técnica necessária à obtenção do diploma de Engenheiro Agrônomo. Estudos nesse sentido foram realizados e a grande maioria dos alunos solicitou que a Licenciatura fosse opcional para aqueles que demonstrassem interesse e aptidão para o magistério. Coincidentemente, o próprio projeto do Curso apresentado ao Conselho Federal já previa essa possibilidade alternativa de formação de professores agrícolas. Duas

tentativas de aprovação dessa modalidade opcional foram apresentadas pela Coordenadoria do Curso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRPE nos anos de 1976 e 1979, mas apenas em 1983, na terceira tentativa, a Coordenadoria do Curso conseguiu que o referido Conselho aprovasse a proposta.

Alguns fatos significativos levaram à compreensão da adequação da Licenciatura opcional para profissionais da área agrária. O primeiro foi o de que, a partir de 1972, a UFRPE iniciou a implantação dos Cursos de Engenharia de Pesca e Engenharia Florestal. O segundo foi a inconveniência já verificada de um profissional da Medicina Veterinária vocacionado para o magistério não estar preparado para um vestibular de Licenciatura fortemente orientado para Agronomia, onde as ciências exatas se tornavam um obstáculo nesse sentido. Paradoxalmente, o Esquema I possibilitava, sem exame vestibular, o ingresso do Médico Veterinário no Curso. Despertava-se, assim, a necessidade de uma Licenciatura que atendesse todos os ramos das Ciências Agrárias, possibilitando uma maior diversificação para se expandir o ensino agrícola na rede escolar de ensino fundamental e médio. Por outro lado, não se poderia conceber uma Licenciatura regular como curso isolado que pudesse contemplar em seu currículo a riqueza de conteúdos de todos os cursos da área das Ciências Agrárias.

O terceiro fato significativo foi que os Colégios Agrícolas ou Escolas Agrícolas, como alguns eram denominados, continuavam a contratar Agrônomos, Veterinários e Técnicos Agrícolas como professores e a legislação obrigava-os a obter a Licenciatura, forçando os órgãos interessados a procurarem a UFRPE para, em convênio, habilitar esses profissionais. Daí, ao invés de emergenciais, os cursos Esquema I e II tornaram-se rotina e praticamente permanentes, exigindo verbas para manutenção de alunos, transporte, pagamento de professores e demais custos necessários a cursos dessa natureza. Foi assim que a UFRPE adquiriu significativa familiarização com os problemas das Escolas Agrícolas, habilitando professores de todos os Estados do Norte e Nordeste, além de outras Unidades Federativas no país, notadamente Minas Gerais, Espírito Santo, Goiás, Brasília e Rio Grande do Sul.

O quarto fator relevante foi a experiência bem sucedida com agrônomos e veterinários que cursavam a parte pedagógica e se habilitavam para o magistério, comprovando que esses profissionais poderiam exercer a contento a função de professor de Ensino Agrícola, em disciplinas que caracterizavam seus cursos. E, com o interesse demonstrado pelos profissionais dos demais cursos, se concretizou

a idéia de integrar a formação pedagógica a conteúdos técnicos diversificados de todos os cursos da área agrária.

Uma outra experiência significativa foi a realização de um Curso de Formação de Professores planejado com base na Resolução 03/77 do Conselho Federal de Educação. Tratava-se de um Curso de Graduação Plena, com duração de 2.655 horas e constituído por disciplinas de formação básica, técnica e pedagógica, oferecido pela UFRPE, em Convênio com o CENAFOR para atender uma diretriz definida pelo Ministério da Educação, com a finalidade de implantar a Habilitação Básica em Agropecuária, em todos os Estados do país, em função das necessidades levantadas pelas Secretarias Estaduais de Educação.

Esse curso veio demonstrar que, mesmo com vestibular específico, não se possibilitava uma formação básica e técnica equivalente a de um profissional proveniente de um curso da área das Ciências Agrárias. Essa experiência foi avaliada e consolidou a idéia, já antiga, da Licenciatura opcional respaldada pela Portaria Ministerial 396/77 e pela Resolução 07/82 do Conselho Federal de Educação. Com a realização desse curso, reconhecido pelo Conselho Federal de Educação, em seu Parecer 18/82 e autorizado pela Portaria Ministerial 097/82, com a denominação de Curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino de 2º Grau - Setor de Técnicas Agropecuárias, a UFRPE regulamentou, através da Resolução 117/83, com base na legislação supra citada, a formação de Licenciados em Ciências Agrícolas, permitindo aos alunos da área das Ciências Agrárias, assim como aos portadores de diploma desses cursos, habilitação para o Ensino Agrícola de nível médio em matérias específicas da área de formação técnica desses profissionais.

O atual curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas vem sendo oferecido desde 1984, para alunos e diplomados dos cursos de Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Pesca e Engenharia Florestal e, recentemente, Engenharia Agrícola, apresentando as seguintes vantagens:

1. O aluno ou graduado de qualquer curso da área agrária pode se habilitar para lecionar disciplinas de sua área de formação técnica específica como opção profissional;
2. O aluno, desde o início de seu curso da área das Ciências Agrárias, pode ser orientado para cursar as disciplinas pedagógicas de maneira gradual, perfeitamente integradas com as disciplinas técnicas;

3. A UFRPE possibilita a ampliação opcional dos seus currículos tecnicistas com uma formação pedagógica integrada à área agrária, permitindo ao profissional, mesmo que não venha a lecionar, adquirir uma visão social de sua profissão, de utilidade inquestionável na sociedade;

4. O licenciado é reconhecido como profissional de dupla formação, isto é, técnico e educador;

5. A formação do licenciado é mais completa, pois amplia o mercado de trabalho e facilita o seu ingresso em instituições públicas e privadas que desenvolvem atividades de capacitação de recursos humanos e de difusão de tecnologias para o setor de produção agropecuária e de serviços afins.

Inúmeras outras vantagens são evidentes e, conforme a tendência que se observa em relação aos profissionais que procuram a Universidade para cursarem a Licenciatura, descobrindo os seus potenciais vocacionais para o trabalho educativo na área, esta modalidade de formação de professores surge com uma grande força motivadora para a expansão do Ensino Agrícola na rede escolar de ensino fundamental e médio, além, evidentemente, para as Escolas Agrotécnicas.

Atualmente, o Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas nessa modalidade opcional, oferece 40 vagas por semestre e vem despertando um grande interesse dos alunos e diplomados na área. O currículo, além das partes básica e técnico-profissional, obtidas nos cursos de Agronomia, Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal e Engenharia Agrícola, é constituído por doze disciplinas de formação pedagógica, distribuídas em cinco semestres letivos, sendo ministradas por psicólogos, sociólogos, pedagogos e profissionais especializados em Educação Agrícola, que se preocupam, sobretudo, com o significado do trabalho educativo para o desenvolvimento do setor primário da economia.

As disciplinas da parte pedagógica são as seguintes:

1º Semestre:

- Prática Metodológica Participativa;
- Introdução à Psicologia Educacional;
- Educação Agrícola e Sociedade Rural;
- Fundamentos Históricos e Sociológicos da Educação Agrícola;

2º Semestre:

- Psicologia do Desenvolvimento;
- Estrutura e Funcionamento da Educação Brasileira;
- Prática de Ensino: Planejamento;

3º Semestre:

Psicologia da Aprendizagem;
Estrutura e Funcionamento do Ensino Agrícola;
Prática de Ensino: Gestão;

4º Semestre:

Metodologia do Ensino Agrícola;
Estágio Supervisionado: 1ª Etapa;

5º Semestre:

Estágio Supervisionado: 2ª Etapa.

Desde a sua implantação definitiva como programa regular de formação de professores agrícolas, sendo o único no país com as características de flexibilidade e de interação das Ciências Agrárias com a área educacional, a UFRPE já diplomou 506 Licenciados em Ciências Agrícolas no período compreendido entre o 2º semestre de 1985 e o 2º semestre de 2004.

Do total dos licenciados, a maioria é constituída de Agrônomos, Veterinários, Zootecnistas e, em menor número, Engenheiros de Pesca e Florestais.

A matrícula atual no curso é de 155 alunos, sendo 83 homens e 72 mulheres.

Dentre os fenômenos observados durante o processo de desenvolvimento do curso, destacam-se a evasão, a reintegração, a descoberta da aptidão para o trabalho educacional, nova visão do setor agrário e a realização profissional com a Licenciatura. A evasão, causada por inúmeros fatores, como por exemplo, aprovação em seleção para cursos de mestrado, desestímulo pelos baixos salários do professor de Ensino Agrícola, falta de aptidão para o magistério e pela natureza do Estágio, que exige tempo integral durante o semestre, com deslocamentos constantes para escolas agrícolas e outros campos de estágios, impossibilitando compatibilidade de horário para aqueles que trabalham, principalmente em empresas privadas ou como autônomos. A reintegração é por motivo de desemprego, pela abertura de concurso público para licenciados ou estímulo de colegas egressos pela satisfação em ter concluído o curso. A reintegração também ocorre pela descoberta da aptidão para o trabalho educacional, quando constatam durante a realização do estágio, a eficiência do seu desempenho como professor pela satisfação da utilidade da aplicação de seus conhecimentos técnicos e pedagógicos na escola, assim como em outros ambientes de trabalho.

Um dos aspectos mais interessantes e gratificantes que se observa no curso é o despertar para o valor do trabalho educacional durante a realização do Estágio

Supervisionado, atividade na qual o aluno coloca em prática seus conhecimentos de agropecuária e constata a importância da educação para o desenvolvimento da agricultura. Por outro lado, a grande maioria dos alunos, praticamente sem vivência de Escola Agrícola, sente a dificuldade, durante o curso, de uma melhor associação da aprendizagem nas disciplinas pedagógicas com a real atividade de um professor de Ensino Agrícola. Isso é um problema que vem sendo analisado e devidamente corrigido com atividades didáticas inseridas no ambiente real do professor.

Um outro fator significativo que deve ser ressaltado é a experiência de profissionais que fazem o curso na condição de portador de diploma, contribuindo com suas vivências na abordagem dos problemas discutidos durante as aulas, com efeitos positivos nas atitudes dos alunos mais jovens.

A concepção filosófica do Curso está fundamentada no pressuposto de que a construção e veiculação de conhecimentos e de práticas agropecuárias devem ser trabalhadas numa concepção ampla dos fenômenos sócio-políticos, econômicos e culturais. A escola deve ser concebida como Centro Educacional Comunitário, oferecendo currículos e atividades educacionais em função das necessidades do desenvolvimento sustentável em sua área de atuação.

No que concerne o perfil profissional, o Licenciado em Ciências Agrícolas tem como função básica desenvolver um processo educativo fundamentado nos princípios de cooperação e participação comunitária, envolvendo jovens e adultos que vivem da atividade agropecuária ou que pretendem ingressar no mundo do trabalho agrícola.

Nessa perspectiva, o trabalho educativo desenvolvido pelo professor de Ensino Agrícola contribui significativamente com o processo de transformação social através da melhoria da capacidade técnica do agricultor e dos jovens e adultos matriculados na escola, que desejam se estabelecer em ocupações do setor agropecuário ou prosseguir estudos em nível universitário.

O perfil profissional pressupõe que o Professor de Ensino Agrícola, ou seja, o Licenciado em Ciências Agrícolas, deve ser capaz de planejar e desenvolver atividades educacionais, abrangendo o Ensino Agrícola Formal, a Educação de Agricultores Jovens e Adultos e o Desenvolvimento Comunitário. A sua dedicação a uma ou mais dessas áreas ou programas será determinada em função da demanda dos diferentes grupos populacionais, das prioridades definidas pela escola e de suas condições, assim como das características, recursos e necessidades da própria comunidade.

As competências¹ que definem o perfil profissional do Licenciado em Ciências Agrícolas são as seguintes:

- proporcionar aos alunos uma aprendizagem de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao exercício profissional nas ocupações agrícolas, classificadas na área de produção, dos serviços relacionados e transformação dos produtos agropecuários;

- desenvolver, no processo ensino-aprendizagem, atividades que estimulem o potencial de liderança dos alunos, especialmente aquelas diretamente ligadas ao trabalho das organizações estudantis;

- supervisionar os alunos no desenvolvimento de projetos e atividades na área de produção da fazenda-escola, em propriedades rurais, laboratórios, cooperativas, campos de experimentação agropecuária e em empresas de serviços agropecuários, de maneira a proporcionar uma aprendizagem que permita uma visão integrada do processo de produção agropecuária;

- desenvolver uma metodologia participativa no processo ensino-aprendizagem, visando ao desenvolvimento de uma consciência crítica que permita uma melhor compreensão da realidade do campo, com ênfase nas formas associativistas;

- orientar os alunos para as opções de trabalho e para o prosseguimento de estudos em nível universitário, utilizando métodos e técnicas de orientação condizentes com a realidade ocupacional agrícola e com as necessidades dos alunos e das mudanças no mundo do trabalho;

- exercer uma influência significativa junto ao pessoal docente e técnico-administrativo da escola e na comunidade, em defesa do Ensino Agrícola, enfatizando a sua importância como fator fundamental no processo de desenvolvimento da agricultura e das mudanças estruturais na comunidade;

- diagnosticar as necessidades educacionais do agricultor, do ponto de vista técnico, social e cultural;

- planejar com o agricultor, a nível individual ou de grupo, atividades que atendam às suas necessidades imediatas em termos de conhecimentos necessários para transformar a propriedade rural em uma unidade econômica de produção;

- utilizar métodos e técnicas de educação adequadas ao nível instrucional, características da propriedade, nível cultural e aspirações de vida do agricultor;

¹ Competências definidas pela Coordenação do Curso e discutidas com os professores. 1991.

- atuar na comunidade como elemento participativo em suas atividades coletivas, visando integrar-se no ambiente social como agente educativo;

- desenvolver atividades que atendam as necessidades e interesses da comunidade, envolvendo, tanto quanto possível, os alunos da escola, especialmente aquelas diretamente relacionadas à preservação do meio ambiente;

- colaborar com programas de desenvolvimento agropecuário de interesse comunitário, promovidos por outras instituições;

- avaliar as atividades desenvolvidas no sentido de reorientar o processo ensino-aprendizagem para jovens e adultos.

O mercado de trabalho é promissor e o Licenciado em Ciências Agrícolas está capacitado para desenvolver atividades nos seguintes ambientes:

- escolas de nível fundamental que desenvolvam sondagem de aptidões e preparação para o trabalho no setor primário;

- escolas de nível médio que ofereçam Curso Básico em Agropecuária e/ou atividades de interesse dos alunos;

- escolas agrícolas de nível médio que ofereçam o Curso Técnico em Agropecuária e afins;

- escolas ou instituições que desenvolvam programas de educação agrícola para jovens e adultos;

- órgãos do sistema educacional que supervisionam o Ensino Agrícola fundamental e médio;

- instituições que trabalham com capacitação de recursos humanos para a agricultura no setor de produção e de serviços afins.

O Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas vem proporcionando uma série de benefícios aos seus alunos e ao próprio setor educacional, além dos efeitos positivos indiretos no setor agrário e de serviços afins. São evidentes o despertar da vocação para o magistério, a ampliação do mercado de trabalho em atividades que exigem conhecimentos da área educacional e, acima de tudo, uma maior conscientização de políticos e governantes para a necessidade de expansão do Ensino Agrícola na rede escolar. E esta necessidade será mais claramente percebida quando da atuação dos Licenciados no desenvolvimento de atividades educacionais de real valor para as comunidades rurais, consolidando, por certo, a filosofia do curso em visualizar a Escola como Centro Educacional Comunitário, oferecendo, além do ensino agrícola formal, programas educacionais que atendam a população engajada e interessada no agronegócio.

Cumpra, assim, a UFRPE, com este curso de Licenciatura, a sua missão histórica na área educacional agrícola como Instituição formadora de recursos humanos com capacidade para contribuir, de um modo geral, com o desenvolvimento sustentável de comunidades rurais e, de modo particular, com a introdução de inovações tecnológicas no setor agropecuário e de serviços afins.

O reconhecimento do trabalho desenvolvido pela UFRPE na área educacional agrícola, através do testemunho de ex-alunos do Curso, em suas diferentes modalidades, e dos órgãos regionais e nacionais, com os quais realizou parcerias durante seus 35 anos de atuação, foi também comprovado por Instituições Internacionais, a exemplo da Food and Agriculture Organization (FAO) e a Kansas State University-USA, com as quais realizou pesquisa de campo, com publicações de resultados pela própria FAO².

Também, ressalta-se a opinião de consultor internacional, contratado pelo próprio Ministério da Educação e Cultura (MEC) para avaliar a preparação de recursos humanos na área de Educação Técnico-Agrícola no país, constando em seu relatório³ as seguintes recomendações para o MEC:

“Organizar, apoiar e coordenar programas educacionais nos níveis nacional, regional, estadual e institucional a fim de que administradores, supervisores, coordenadores e professores de educação técnico-agrícola possam adquirir alta qualificação nas diversas áreas de educação técnica.” (p. 15)

É também recomendação deste consultor que estudos sejam realizados sobre o potencial que as seguintes instituições possuem para contribuir com o esforço nacional em educação técnico-agrícola. a) Universidade Federal Rural de Pernambuco – Recife. Esta Instituição pode prover liderança educacional em educação técnica e profissional em nível nacional.” (p. 193)

Em síntese, pode-se afirmar que o curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas vem representando um esforço da UFRPE que precisa ser reconhecido pelo poder político, como uma alternativa de solução para implementação de políticas públicas na área educacional agrícola, principalmente para fortalecer a agricultura familiar no país como uma atividade que promova a qualidade de vida das comunidades rurais.

² FAO. A Report on the Feasibility of Establishing an Effective Agricultural Education System in Northeast Brazil. Rome, 1975.

³ Relatório apresentado ao Departamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação e Cultura, pelo consultor Jerry J. Halterman, PhD e Diretor do Instituto Técnico Agrícola da Universidade Estadual de Ohio, EUA, Brasília, outubro 11, 1975, (pág. 15 e 193).